



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018, AO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 690, DE 16/10/2018.

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FIS, E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA.

- I - O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Afonso Pena n. 3.297, inscrito no CNPJ/MF n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF n. 11.228.564/0001-00, neste ato representado pelo seu Secretário, Sr. **MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF n. 543.740.901-00 e do RG n. 486.065 - SSP/MS, residente e domiciliado nesta Capital, por competência delegada através da Lei Municipal, n. 3.530, de 26/6/1998, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CAMPO GRANDE - SANTA CASA**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF n. 03.276.524/0001-06, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 88, Centro, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ESACHEU CIPRIANO NASCIMENTO**, portador do RG n. 000.065.620 SSP/MS e do CPF/MF n. 171.797.189-04, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, nesta Capital, celebram o presente Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.
- II - DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal n. 13.019, de 31/7/2014, art. 55 e 57, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016, Decreto Municipal n. 13.024, de 27/12/2016, anexo ao Processo administrativo n. 54176/2018-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 690 de 16/10/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2 - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n. 690/2018 até 31 de maio de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração n. 690/2018, desde que não conflite com o presente instrumento.

E, por estarem justas e de acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, os representantes das partes.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde.

ESACHEU NASCIMENTO CIPRIANO
Associação Beneficente de Campo Grande - Santa Casa